



## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 061/2023**

### **ARQUITETURA E URBANISMO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

**A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Cachoeira do Sul (código 4002), torna pública a existência de 105 (cento e cinco) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2023.**

## **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

## **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

**2.1 São disponibilizadas 100 (cem) vagas para as modalidades e requisitos a seguir:**

**2.1.1 Transferência Interna:** para candidatos que sejam alunos regulares em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outro *Campus* da UFSM, que atendam ao item 3.5.

**2.1.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, que atendam ao item 3.5.

**2.1.3 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *Campus* Cachoeira do Sul, que atendam ao item 3.5.

**2.1.4 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Arquitetura e Urbanismo de outro *Campus* da UFSM, que atendam ao item 3.5.



## 2.2 São disponibilizadas 5 (cinco) vagas para as modalidades e requisitos a seguir:

**2.2.1 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Graduação reconhecidos nacionalmente ou revalidados no Brasil;

**2.2.2 Transferência Interna:** para candidatos que sejam alunos regulares em cursos de graduação da UFSM.

## 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.4 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

3.5 Os candidatos, deverão comprovar, por meio do seu histórico escolar, tabela de disciplinas com equivalência (Conforme modelo ANEXO 1) e programa de disciplinas cursadas, a capacidade de dispensar pelo menos 500 h das disciplinas do 1º ao 4º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul. A equivalência para dispensa de disciplina segue a Resolução 025/2017 da UFSM, que considera, no mínimo, 75% de equivalência no conteúdo e na carga horária. As informações sobre o currículo e os programas das disciplinas do curso encontram-se disponíveis em: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/arquitetura-e-urbanismo/informacoes-do-curriculo>

## 4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Nos grupos de vagas descritos nos itens 2.1 e 2.2 do presente Edital, independente da modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação, até o limite de vagas disponibilizadas em cada grupo;

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a)



justificar a falta documental;

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

## 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Portador de Diploma</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>
5.2.2	<b>RG ou CNH</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Portador de Diploma</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>
5.2.3	<b>CPF</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Portador de Diploma</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>



5.2.4	<b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO*</b> O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>
5.2.5	<b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Portador de Diploma</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>
5.2.6	<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b>  * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transferência Interna</li><li>• Transferência Externa</li></ul>
5.2.7	<b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Portador de Diploma</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>
5.2.8	<b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b>  *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Portador de Diploma</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>
5.2.9	<b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE</b>	1 cópia simples digitalizada, FRENTE e VERSO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Portador de Diploma</li></ul>
5.2.10	<b>TABELA DE DISCIPLINAS COM EQUIVALÊNCIA (conforme modelo ANEXO 1)</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna (item 2.1.1)</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>
5.2.11	<b>*PROGRAMA DE DISCIPLINAS*</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reingresso</li><li>• Transferência Interna (item 2.1.1)</li><li>• Transferência Externa</li><li>• Reingresso com Transferência Interna</li></ul>

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

**PROGRAD/UFSM N. 061/2023**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

## 8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Arquitetura e Urbanismo – Campus Cachoeira do Sul/UFSM  
E-mail: cau.cs@ufsm.br

Santa Maria, 23 de junho de 2023.

Profa. Dra. Minéia Johann Scherer  
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CS da UFSM



## ANEXO 1

### TABELA DE DISCIPLINAS COM EQUIVALÊNCIA

Eu, ..... , indico as seguintes disciplinas cursadas na Instituição de origem, como equivalentes para dispensa de disciplinas do 1º ao 4º semestre do currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*.

CURRÍCULO Arquitetura e Urbanismo - UFSM - <i>Campus Cachoeira do Sul</i>				CURRÍCULO Instituição de origem		
Sem.	Código	Nome disciplina	Carga horária (h)	Código	Nome disciplina	Carga horária (h)
1	CSAU4060	Teoria e História da Arte	60			
1	CSAU4063	Geometria Descritiva I	30			
1	CSAU4065	Expressão Gráfica I	45			
1	CSAU4067	Desenho Técnico I	45			
1	CSAU406	Modelagem I	30			
1	CSAU4071	Fundamentos de Arquitetura	30			
1	CSAU4096	Sistemas e Tecnologias I	45			
1	CSAU4082	Projeto I	90			
2	CSAU4072	História da Arquitetura e Urbanismo I	60			
2	CSAU4064	Geometria Descritiva II	30			
2	CSAU4066	Expressão Gráfica II	45			
2	CSAU4068	Desenho Técnico II	45			
2	CSAU4070	Modelagem II	30			
2	CSAU4075	Fundamentos do Urbanismo	30			
2	CSAU4097	Sistemas e Tecnologias II	45			
2	CSAU4083	Projeto II	90			
3	CSAU4073	História da Arquitetura e Urbanismo II	60			
3	CSAU4116	Desenho Digital I	60			
3	CSAU4098	Mecânica e Resistência dos Materiais	75			
3	CSAU4112	Eficiência e Conforto Ambiental I	60			
3	CSAU4084	Projeto III	105			
4	CSAU4074	História da Arquitetura e Urbanismo III	60			
4	CSAU4117	Desenho Digital II	60			
4	CSAU4099	Materiais de Construção	60			
4	CSAU4118	Topografia para Arquitetura	60			
4	CSAU4062	Legislação e Normas	30			
4	CSAU4085	Projeto IV	75			

NUP: 23081.069819/2023-39

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD Arquitetura e Urbanismo - CS 4002.pdf

**Assinaturas**

23/06/2023 09:20:53

MINÉIA JOHANN SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
31.09.01.00.0.0 - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM-CS - AU-UFSM/CS



Código Verificador: 2878224

Código CRC: 5e4b8139

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>